



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA GAIÃO



Indicação

Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Ramon Dias Gidalte, com cópia à Secretaria de Obras, apresentando a presente indicação no sentido de que seja realizada a necessária construção de um Batistério Público Municipal em Casimiro de Abreu.

Justificativa

Destaca-se a necessidade do acolhimento do presente pedido para que assim seja realizada a construção de um Batistério Público Municipal, em razão de seu papel fundamental à sociedade, principalmente à sociedade cristã e às igrejas que não possuem espaço ou local adequado para a celebração de batismos, e que com isso acabam precisando se deslocar para outras cidades e municípios na procura por espaços apropriados para a cerimônia de batismo, o que é inadmissível. Sucede que o batismo representa para grande parte da população um ato característico realizado logo após o nascimento ou ao decorrer da vida, cuja importância descomunal se dá pelo significado espiritual e pela fé de cada um. Conforme atual sumo pontífice, Papa Francisco, as crianças batizadas e mesmo ainda tão pequenas recebem a força do Espírito Santo no ato: "o Espírito que a defenderá, a ajudará durante toda a vida".

Não obstante às crenças religiosas e costumes, a cerimônia do batismo é realizada e celebrada muitas das vezes também pela busca de conforto espiritual e proteção. Importante salientar que algumas igrejas fazem o uso de rios, lagoas e piscinas em suas cerimônias, pela falta de um Batistério Público.

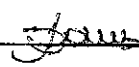
Anota-se, ainda, que o Batistério Municipal atenderá a uma enorme demanda na região, uma vez que muitos cristãos e igrejas solicitam a obra para o atendimento de toda a população casimirense. Desta forma, INDICO a presente propositura para que seja realizada a obra de construção do Batistério Municipal, para que se tornem possíveis e acessíveis os batismos à toda a população.

Casimiro de Abreu, 03 de novembro de 2021


MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador

PROT N° 01472/2021

Em, 03 / 11 / 2021


Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL